



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.724, de 26 de fevereiro de 2024.

**Nomeia integrantes do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional de
Taquari – COMSEA-Taquari-RS.**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e conforme Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e o art. 5º, Inciso II, da Lei Municipal nº 4.798, de 15 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Taquari - COMSEA, os seguintes representantes:

I – Poder Executivo:

1) Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- a) Eliane Gonçalves da Silva – Titular
- b) Ana Paula dos Santos Saldanha – Suplente.

2) Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Suiana Alvim de Carvalho – Titular;
- b) Andréia Oliveira Silveira- Suplente.

3) Secretaria Municipal de Educação:

- a) Keli Pereira Soares -Titular;
- b) Luana da Silva Nunes – Suplente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

II - Segmento da Sociedade Civil Organizada:

1) ASCAR-EMATER/RS:

- a) Ana Cláudia Desconsi – Titular;
- b) Leônidas Piovesan – Suplente.

2) Pastoral Social:

- a) Flávio Guerra – Titular;
- b) Helio Martins de Oliveira - Suplente.

3) Associação Taquariense de Apicultores

- a) Antônio Carlos Rancrape – Titular;
- b) Gilvan Fazenda Dutra – Suplente.

4) Lar São José:

- a) Michele de Souza Espíndola – Titular;
- b) Rosângela Inês Roerhig – Suplente.

5) Associação de Moradores Povoado Júlio de Castilhos:

- a) Elisete Cardoso dos Santos – Titular;
- b) Bruna Miranda – Suplente.

6) Sindicato Rural de Taquari:

- a) Maria Jucimara Costa de Souza – Titular;
- b) Clovis Schenk Bavaresco – Suplente.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de fevereiro de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda